Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

147

Órgão Julgador

S3 - TERCEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 18/12/1995 p. 44864
RSSTJ vol. 10 p. 393
RSTJ vol. 80 p. 367
RT vol. 724 p. 579

Data do Julgamento

07/12/1995

Enunciado

Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes praticados contra
funcionário público federal, quando relacionados com o exercício da função.

Referência Legislativa

LEG:FED CFD:000000 ANO:1988
***** CF-88 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ART:00109 INC:00004

Precedentes

RHC 3668 RJ 1994/0016276-6 Decisão:20/09/1994
DJ DATA:24/10/1994 PG:28785
LEXSTJ VOL.:00072 PG:00285
RSSTJ VOL.:00010 PG:00419
RSTJ VOL.:00080 PG:00389
RT VOL.:00711 PG:00386

CC 3593 SC 1992/0024020-8 Decisão:05/08/1993
DJ DATA:23/08/1993 PG:16556
RSSTJ VOL.:00010 PG:00417
RSTJ VOL.:00080 PG:00387

CC 1964 DF 1991/0005979-0 Decisão:19/09/1991
DJ DATA:21/10/1991 PG:14730
RSSTJ VOL.:00010 PG:00397
RSTJ VOL.:00080 PG:00369